



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N° 6.309 DE 04 DE ABRIL DE 2023

“Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.33, II, “d” da Lei Orgânica Municipal e com a Lei 1.124, de 04 de setembro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para integrar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC -, os seguintes membros:

I – Ivan Marques Carmo - Representante da Câmara Municipal dos Vereadores;
Suplente – Leandro Luiz;

II – Sargento Gabriel Lima Prado - Representante da Polícia Militar;
Suplente – Cabo Rafael Jaconi Sérgio;

III – Letícia Vitória de Lima - Representante da Secretária Municipal de
Administração;
Suplente – Policeni de Cassia da Silva;

IV – Felipe Teodoro Sanches - Representante da Secretária Municipal de Saúde;
Suplente – Valderene Beraldo Soares;

V – Simone Alves Bergamin - Representante da Secretaria Prefeitura Municipal de
Educação;
Suplente – Paulo César Migliaceo de Carvalho Júnior;

VI – André Luiz Moloni Franco - Representante da Sociedade Civil;
Suplente – Jovana Carina Elias Franco;





Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Art. 2º- Fica revogada a Portaria n° 5.097 de 12 de setembro de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de abril de 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

